**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR JAIR DO POVO

# REQUERIMENTO nº 860 /2021
**(Vereador Jair do Povo)**

Valdônio Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1423
DATA 24 AGO. 2021 HORAS 09:18
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 AGO. 2021
APROVADO

**Requer a Senhora Secretária de Municipal de Educação, que seja feito um estudo para uma premiação para alunos cantar o Hino Nacional, Hino Estado e o Hino Municipal.**

Ronaldo Lira
Vereador

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Senhor Secretário,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer** a Excelentíssima Senhora, **Secretário Municipal de Educação**, que seja feito um estudo para uma premiação para alunos cantar o Hino Nacional, Hino Estado e o Hino Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Um hino nacional é geralmente uma composição musical patriótica que evoca e elogia a história, as tradições e as lutas de seu povo, reconhecidas pelo governo de um país como a canção nacional oficial símbolo do Estado, ou por convenção, através do uso pelo povo.

O Hino Nacional Brasileiro, nos termos do art.13, §1° da Constituição Federal de 1988, constitui, juntamente com a bandeira, as armas e o selo nacional, símbolos da República Federativa do Brasil. É por essa razão que as

Débora Ribeiro
Vereadora

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

CÁMARA MUNICIPAL DE GURUPI
14 AGO 2021

instituições públicas, bem como privadas, têm a obrigação e o dever de resgatarem e difundirem nos dias atuais o apreço por nosso Hino Nacional Brasileiro, através de sua execução, como forma de se evitar que um dos nossos maiores símbolos vire uma letra morta, tanto no conteúdo, como no significado, enterrando consigo toda uma história de luta e de avanços.

Com o intuito de incentivar os alunos a serem patriotas e aprenderem e conhecerem o hino nacional, que seja feito um estudo para que esses alunos cantem esses hinos nas datas comemorativas com **7 de setembro**, **05 de outubro** aniversário do Estado e **14 de novembro** no aniversário de Gurupi, em contrapartida o município oferece uma premiação, afim de estimular a paixão e defender as nossas bandeiras.

Em Diante do exposto, e que propomos esse requerimento, para incitar os alunos da rede municipal o patriotismo.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA,** aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

**JAIR DO POVO**
**Vereador - PROS**

Valdônio Rodrigues
Vereador